
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2408/GAB/2025 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA
PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) EM CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**

DECRETO Nº 2408/GAB/2025

“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA
PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) EM
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - dispõe sobre a possibilidade de contratação temporária para atender a necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 - Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Mais Professores para o Brasil – Mais Professores;

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 96, de 11 de fevereiro de 2025- Dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente-PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2025 – Edital de Adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente – PND no âmbito do Programa Mais Professores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399, DE 12 DE JUNHO DE 2025- Dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em Concurso Público para provimento de contratação temporária no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - O Concurso Público para contratação de docentes no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé/RO, poderá, nos termos do edital a ser lançado, incluir a exigência de prévia participação e o uso da nota da “Prova Nacional Docente – PND” (Portaria MEC nº 96/2025), sem prejuízo das outras provas aplicáveis.

Parágrafo Único: O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidas em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Art. 3º - A forma de utilização dos resultados da PND enquanto etapa do Concurso Público constará no edital específico municipal.

Art. 4º - O edital do processo seletivo trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de julho de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito do Município
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:77E23478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>